



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,
EVENTOS E TURISMO
cultura@doresdoindaiá.mg.gov.br
esportelazerdi@gmail.com

OFÍCIO: ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO
ASSUNTO: Aprovação de Plano de Trabalho - Emendas Impositivas dos
Veredores Municipais
DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dores do Indaiá-MG, 10 de JUNHO de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste APROVAR o Plano de Trabalho referente à execução das emendas impositivas dos vereadores municipais, conforme apresentado e analisado por este setor.

Após verificação da conformidade técnica, legal e orçamentária, constatou-se que o referido plano atende às diretrizes estabelecidas, estando apto para execução, observando-se as normas vigentes aplicáveis à administração pública.

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO
CPF/CNPJ: 15.465.869/0001-89

Endereço: Avenida Jonas Pires 197, Osvaldo Soares Costa, 35.610-000 Dores do Indaiá MG

Ficha: 66

Fonte: 1.500,00

CONTRIBUIÇÕES

VALOR EM PARCELA ÚNICA: R\$ 20.583,00

Ressaltamos que a execução do plano deverá seguir rigorosamente o cronograma, os objetivos e as metas estabelecidas, bem como prestar contas conforme exigido pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FELIPE DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA

PLANO DE TRABALHO SETOR CULTURA

Protocolo 00855/2026



Abertura:09/06/2026

Solicitante: **ASSOCIACAO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SAO GERALDO**
 Endereço: **AVENIDA JONAS PIRES, 197, OSVALDO SOARES COSTA, 35.610-000, DORES DO INDAIÁ - MG**
 CGC/CPF: **15465869000189** RG:
 Origem/Procurador **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
 Telefone: Email:

Observação: **Maria Renilda dos Santos, Presidente da Associação, solicita protocolo de encaminhamento de Plano de Trabalho ao setor de Cultura do Município de Dolores do Indaia.**

Maria Renilda dos Santos

ASSOCIACAO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SAO GERALDO

Protocolado por:

Malu Rodrigues Caetano de Sousa
MALU RODRIGUES CAETANO DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Malu Rodrigues Caetano de Sousa
 Prefeitura Munic. de Dolores do Indaia

Malu Rodrigues Caetano de Sousa
Maria Rosângela de Moraes Santos
 Secret. Mun. de Adm. Planej. e Finanças

Maria Renilda dos Santos
Maria Renilda dos Santos
 Presidente



Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo

Avenida Jonas Pires, 197 - Bairro Osvaldo Soares Costa

Dores do Indaiá - MG CEP 35610-000

CNPJ 15.465.869/0001-89

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a (Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo) está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Dores do Indaiá, 02 de março 2026

Maria Renilda dos Santos

Maria Renilda dos Santos
Presidente



Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo

Avenida Jonas Pires, 197 - Bairro Osvaldo Soares Costa
Dores do Indaiá - MG CEP 35610-000
CNPJ 15.465.869/0001-89

ANEXO II

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

Maria Renilda dos Santos, (Presidente) da Organização da Sociedade Civil, Associação dos Congadeiros da Comunidade, portadora do RG n.º [REDACTED], Órgão Expedidor SSP, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED]. Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período do mandato é de 02/01/26 a 02/01/28, são:

Nome do Presidente: Maria Renilda dos Santos, RG n.º: [REDACTED], Órgão Expedidor: SSP. [REDACTED], CEP: [REDACTED], Cidade: Dores do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

Telefones Para Contato: Fixo: () _____ (x) Móvel (37) [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Nome do Vice-Presidente: Fernanda Antunes de Queiroz Moraes, RG n.º: [REDACTED]

Órgão Expedidor: [REDACTED]

Cidade: Dores do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

Telefones Para Contato: Fixo: () _____ (x) Móvel [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Dores do Indaiá, 02 de março de 2026.

Maria Renilda dos Santos

Assinatura e carimbo com identificação



Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo

Avenida Jonas Pires, 197 - Bairro Osvaldo Soares Costa
Dores do Indaiá - MG CEP 35610-000
CNPJ 15.465.869/0001-89

ANEXO III

FICHA CADASTRAL – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição Mantenedora: Associação dos Congadeiros Comunidade São Geraldo.

CNPJ/MF: 15.465.869/0001-89

Endereço: Avenida Jonas Pires. Nº: 197. Bairro: Osvaldo Soares Costa. CEP:35.610-000.

N.º Banco: 756. Agência: 4141. Conta: 2.240.002-8

Data da Fundação: 29/02/2012.

Início de Funcionamento: 14/03/2012.

Mandato da Diretoria: () Biênio. (x) Triênio. () Quadriênio.

Início do mandato: 02/01/2026. Final do Mandato: 02/01/2028.

Nome do Presidente: Maria Renilda dos Santos.

Endereço Residencial: [REDACTED]

RG [REDACTED]. Órgão Expedidor: SSP. CPF: [REDACTED]

Telefones Para Contato: Fixo: () _____ (x) Móvel: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Nome do Coordenador: Marco Antônio Teodoro Ferreira

Telefones Para Contato: Fixo: () _____ (x) Móvel: [REDACTED]

Dores do Indaiá, 02 de março de 2026.



Maria Renilda dos Santos
Presidente



Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo

Avenida Jonas Pires, 197 - Bairro Osvaldo Soares Costa
Dores do Indaiá - MG CEP 35610-000
CNPJ 15.465.869/0001-89

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

NOME DA OSC: Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo.

CNPJ:15.465.869/0001-89

ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

ENDEREÇO: Avenida Jonas Pires, nº: 197.

CIDADE: Dores do Indaiá

ESTADO: Minas Gerais.

TELEFONE: (37) 9 9843-7475

EMAIL:_mariarenilda22@icloud.com

2. IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA

NOME DA EXECUTORA: Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo

CNPJ:15.465.869/0001-89

ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

ATIVIDADE PREPONDERANTE: Congada

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Preservação e promoção de manifestações culturais e folclóricas de caráter religioso e comunitário.

ENDEREÇO: Avenida Jonas Pires, nº: 197

CIDADE: Dores do Indaiá

ESTADO: Minas Gerais.

TELEFONE: (37) 9 998437475 (Presidente)



Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo

Avenida Jonas Pires, 197 - Bairro Osvaldo Soares Costa
Dores do Indaiá - MG CEP 35610-000
CNPJ 15.465.869/0001-89

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Renilda dos Santos

RG nº: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

CPF/MF: [REDACTED]

NACIONALIDADE: Brasileira.

NATURALIDADE: Dores do Indaiá

FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: [REDACTED]

ESTADO CIVIL: [REDACTED].

TELEFONE MÓVEL: [REDACTED]

MANDATO DA DIRETORIA: 02/01/2026 A 02/01/2028

NOME DO COORDENADOR: Marco Antônio Teodoro Ferreira

TELEFONE MÓVEL: [REDACTED]

4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

MISSÃO: Nossa missão enquanto congadeiros é de preservar e manter nossas tradições populares de cultura, folclóricas, de sociedade e de religiosidade, crença e fé.

HISTÓRICO: A Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo foi fundada em 26 de março de 2012, a partir da iniciativa de congadeiros da comunidade do bairro Osvaldo Soares Costa. A ideia surgiu de uma capitã do terno de fantasia Damas de Cristal, com mais de 22 anos de tradição na congada. A Associação nasce com o propósito de formalizar, preservar e dar continuidade às manifestações culturais, folclóricas e religiosas ligadas à Festa de Nossa Senhora do Rosário no município de Dores do Indaiá.

VALORES: Nossos valores:



Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo

Avenida Jonas Pires, 197 - Bairro Osvaldo Soares Costa
Dores do Indaiá - MG CEP 35610-000
CNPJ 15.465.869/0001-89

- * respeito,
- * disciplina,
- * ordem,
- * doação,
- fé,
- *tradição,
- *cultura.

5. JUSTIFICATIVA:

A realização da Festa da Congada e do Reinado demanda despesas com alimentação dos participantes, indumentária (camisetas e tecido para fantasias), transporte, ornamentação do altar e estrutura de sonorização, custos que ultrapassam a capacidade financeira da Associação sem o apoio municipal. A subvenção solicitada no valor de R\$ 20.583,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais), proveniente de emendas parlamentares impositivas, é indispensável para garantir a realização do evento em agosto de 2026, beneficiando diretamente a comunidade local e preservando o patrimônio cultural imaterial do município.

6. OBJETIVOS:

6.1. GERAL:

Firmar parceria e convênio com o Município de Dores do Indaiá, através de subvenção social e custeio, para o apoio, incentivo e realização de nossas manifestações culturais, folclóricas e sociais na Festa de Nossa Senhora do Rosário.

6.2. ESPECÍFICOS:

- * **Promover e realizar** as atividades da Festa de Reinado;
- * **Amparar e incentivar** as manifestações religiosas, culturais e sociais de nossos congadeiros, dançantes, festeiros e toda comunidade em geral;
- * **Promover** a manutenção e continuidade da tradição cultural e folclórica da Festa



Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo

Avenida Jonas Pires, 197 - Bairro Osvaldo Soares Costa
Dores do Indaiá - MG CEP 35610-000
CNPJ 15.465.869/0001-89

da Congada;

* **Preservar** nossas manifestações populares e de religiosidade como cânticos, danças, batida de tambores e pandeiros, tiração de argolinhas, cavalhadas, procissões e pagação de promessas. Cantamos e dançamos em louvor a Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito.

7. METAS:

Nº	Meta	Indicador	Período
1	Realização da Festa da Congada e do Reinado	Realização do evento nos dias 14 a 17/08/2026	Agosto/2026
2	Aquisição de 100 camisetas para os participantes	Nota fiscal de compra	Até julho/2026
3	Aquisição de 500 metros de tecido Oxford para indumentária	Nota fiscal de compra	Até julho/2026
4	Contratação de serviço de sonorização	Contrato/NF do prestador	Agosto/2026
5	Atendimento a aproximadamente 500 participantes diretos	Registro de presença / relato fotográfico	Agosto/2026

8. PÚBLICO ALVO:

O público alvo da Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo é formado por crianças, adolescentes, jovens e adultos. Mulheres e homens de variadas etnias que manifestam sua fé através de cânticos, danças, tambores e pandeiros, procissões, pagação de promessas, cavalhadas.

9. METODOLOGIA:

Toda a festa da Congada é organizada pelo Conselho da Congada e Presidentes das Associações de Congadeiros. Todas as atividades e manifestações seguem uma ordem



Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo

Avenida Jonas Pires, 197 - Bairro Osvaldo Soares Costa
Dores do Indaiaí - MG CEP 35610-000
CNPJ 15.465.869/0001-89

12. QUADRO DE USUÁRIOS ATENDIDOS.

Período	Faixa Etária I 0 a 12 anos	Faixa Etária II 13 a 17 anos	Faixa Etária III 18 a 59 anos	Faixa Etária IV 60+ anos	Total
Masculino	50	40	130	30	250
Feminino	50	40	130	30	250

13. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO.

Cargo/Função	Quantidade	Formação	Carga Horária	Salário Mensal	Salários Totais	Encargos Totais	Benefícios Totais
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS AO MÊS: R\$ _____ (Valor Por extenso).

14. PLANILHA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA.

Profissional/Empresa	Função/Tipo de Serviço	Carga Horária	Custo Mensal	Custo Anual
ALIMENTAÇÃO	Serviço/fornecimento	0	0	R\$ 3.000,00
100 CAMISETAS	Serviço/fornecimento	0	0	R\$ 5.000,00
TRANSPORTE	Serviço/fornecimento	0	0	R\$ 5.300,00
500METROS TECIDO OXFORD	Serviço/fornecimento	0	0	R\$ 2.283,00
ORNAMENTAÇÃO ALTAR	Serviço/fornecimento	0	0	R\$ 2.000,00
SONORIZAÇÃO	Serviço/fornecimento	0	0	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 20.583,00



Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo

Avenida Jonas Pires, 197 - Bairro Osvaldo Soares Costa
Dores do Indaiá - MG CEP 35610-000
CNPJ 15.465.869/0001-89

15. APLICAÇÃO

PLANO DE

Despesas	Custo Mês	Recurso Municipal	Outros Recursos
ALIMENTAÇÃO	0,00	R\$ 3.000,00	0,00
100 CAMISETAS	0,00	R\$ 5.000,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	R\$ 5.300,00	0,00
500METROS TECIDO OXFORD	0,00	R\$ 2.283,00	0,00
ORNAMENTAÇÃO ALTAR	0,00	R\$ 2.000,00	0,00
SONORIZAÇÃO	0,00	R\$ 3.000,00	0,00
TOTAL		R\$ 20.583,00	

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2026					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20.583,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Dores do Indaiá, 02 de março de 2026.

Maria Raimonda dos Santos

ASSINATURA DA PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.465.869/0001-89, localizada no endereço Avenida Jonas Pires nº 197 – Osvaldo Soares Costa, Dores do Indaiá – MG, nesta, representado por Maria Renilda dos Santos, presidente, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente na [REDACTED] Dores do Indaiá, nesta, vem por meio deste, declarar, para os devidos fins, que foi aberta a Conta: 2240002-8 Banco: 756 Sicoob Coopcredi, Agência: 4141, de titularidade da Associação, destinada especificamente ao recebimento de subvenção da emenda parlamentar impositiva da Lei 3.232/2.2025 de 29 de dezembro de 2025 da Pasta da Cultura, no valor de R\$ 20.583,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais)

5.1. DA VINCULAÇÃO À EMENDA PARLAMENTAR

O presente Plano de Trabalho é expressamente vinculado à execução de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas, aprovadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dorés do Indaiá/MG, nos termos da Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 3.232/2025, de 29 de dezembro de 2025.

Os recursos destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho decorrem de indicação parlamentar específica, conforme discriminação a seguir:

- a) Vereador(a): WILTON DE OLIVEIRA SILVA
Valor destinado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- b) Vereador(a): KENEDY MARTINS DE MEDEIROS
Valor destinado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c) Vereador(a): ADÃO AMARAL DA SILVA
Valor destinado: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)
- d) Vereador(a): CLEBER TONACO DE SOUSA
Valor destinado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- e) Vereador(a): JANAINA GERALDA SILVEIRA
Valor destinado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- f) Vereador(a): KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAUJO
Valor destinado: R\$ 2.333,00 (dois mil trezentos e trinta e três reais)
- g) Vereador(a): ELISSON GERALDO VIEIRA
Valor destinado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- h) Vereador(a): GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO
Valor destinado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

O valor total destinado por meio das referidas emendas parlamentares corresponde a R\$ 20.583,00 (vinte mil quinhentos e oitenta e três reais), sendo os recursos vinculados exclusivamente ao custeio de ALIMENTAÇÃO, 100 CAMISETAS, TRANSPORTE, 500 METROS DE TECIDO OXFORD, SONORIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ALTAR.

O presente Plano de Trabalho constitui instrumento formal de execução das emendas parlamentares acima indicadas, ficando a aplicação dos recursos restrita à finalidade estabelecida, vedada qualquer destinação diversa, e sujeita à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
4141	2 240 002-8	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	18/02/2026

CONTRATADA

Razão Social		
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA - SICOOB		
Sigla	Posto de atendimento	CNPJ
SICOOB COOPCREDI	000 - CCLA ASS. DORES DO INDAIÁ LTDA - SICOOB COOPCREDI	02 254 376/0001-58

CONTRATANTE(S)

Razão social completa					
ASSOCIACAO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SAO GERALDO					
Nome fantasia					CNPJ
ASSOCIACAO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SAO GERALDO					15.465.869/0001-89
CNAE principal	Cód Nat Jurídica	Constituição	Nº de registro	Data do registro	
S9493600	399 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	26/03/2012	203	26/03/2013	
Representante(s) legal(ais) / procurador(es)			Tipo	CPF	
MARIA RENILDA DOS SANTOS ANA LAURA ALZIRA SANTOS			ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR	005.965.466-02 147.299.096-07	
Endereço comercial		Número	Complemento		CEP
AVENIDA JONAS PIRES		197			35 610-000
Município	UF	Bairro	Telefone comercial	Ramal	Telefone celular
DORES DO INDAIÁ	MG	OSVALDO SOARES COSTA	(37) 99993-9965		(37) 99993-9965
Tipo de referência consultada		Nome / Razão social	Telefone		
COMERCIAL		CONTABILIDADE MELATO	(37) 3551-2662		
PARTICULAR		FERNANDA ANTUNES DE QUEIROZ	(37) 3551-2076		

PROTOCOLO BC PROTEGE+

Titular	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+	Resultado da consulta ao BC Protege+
ASSOCIACAO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SAO GERALDO	18-02-2026 11:17:16	SIM - PERMITIDO
Representante	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+	Resultado da consulta ao BC Protege+
ANA LAURA ALZIRA SANTOS	18-02-2026 11:18:07	SIM - PERMITIDO
Representante	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+	Resultado da consulta ao BC Protege+
MARIA RENILDA DOS SANTOS	18-02-2026 11:18:08	SIM - PERMITIDO

*Consulta realizada pelo Banco Sicoob S.A. em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA - SICOOB COOPCREDI.

REGRAS BÁSICAS DO FUNCIONAMENTO DA CONTA

ABERTURA: A abertura da sua conta corrente está condicionada ao aceite das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB e à sua associação ao Sicoob - com exceção dos casos previstos nos normativos vigentes.

COMUNICAÇÃO: É indispensável que você comunique ao Sicoob quaisquer alterações de dados cadastrais, documentos de identificação e alterações relativas a isenções tributárias, sendo igualmente obrigatória a comunicação de eventual ocorrência de operações suspeitas de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.

MOVIMENTAÇÃO: Desde que a documentação exigida esteja correta e completa, a partir da abertura da conta poderão ser realizados depósitos em moeda nacional ou em cheques, transferências entre contas diversas, débitos e créditos de diversas origens ou natureza, utilização cartões, contratação operações de crédito, realização de aplicações financeiras, dentre outros, devendo ser mantido saldo mínimo em conta corrente - visando sua manutenção. A movimentação da sua conta corrente - por meio de cheque, cartão, centrais de atendimento e outros meios eletrônicos disponíveis ou que venham a ser disponibilizados - poderá ser feita exclusivamente por você e pelos demais titulares - se houver. Para abertura, movimentação ou encerramento da conta, poderá ser constituído procurador, mediante a apresentação de procuração contendo poderes específicos.

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
4141	2.240.002-8	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	18/02/2026

CONTA CONJUNTA: No caso de conta corrente conjunta, os titulares poderão optar pela movimentação solidária ou não solidária, nos moldes da legislação vigente. A inclusão e a exclusão de titular(es), independentemente de a conta conjunta ser solidária ou não, somente poderá ocorrer com a concordância formal de todos os titulares.

TARIFICAÇÃO: Estão disponíveis produtos e serviços para contratação, podendo a prestação dos serviços solicitados condicionada ao pagamento de tarifas. Você poderá optar pela contratação de pacotes de serviços, devendo, para isso, haver solicitação expressa.

ENCERRAMENTO: Sua conta corrente poderá ser encerrada por iniciativa própria ou do Sicoob, desde que seja apresentado o motivo da rescisão, devendo, ainda, haver comunicação entre as partes com antecedência mínima de 30 dias.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Ao realizar transações financeiras, certifique-se de que foram adotadas medidas de segurança para proteção do seu dinheiro e do seu nome. Ao utilizar sistemas duvidosos ou prestar informações para terceiros sem ter certeza da origem daquela solicitação, você coloca em risco suas finanças. O Sicoob recomenda que você:

- Não compartilhe suas senhas;
- Em caso de perda, roubo ou furto de suas credenciais, entre em contato com o Sicoob imediatamente para o bloqueio de acessos e alteração das senhas;
- Troque suas senhas periodicamente e, no caso de uso de aplicativos em smartphones, lembre-se de manter sempre uma senha de bloqueio no aparelho;
- Em caso de roubo, furto ou perda do seu smartphone, informe ao Sicoob imediatamente;
- Não empreste o seu smartphone para terceiros;
- Utilize apenas sistemas e equipamentos confiáveis;
- Jamais acesse suas contas bancárias de equipamentos públicos (computadores ou smartphones de terceiros);
- Não use redes de wi-fi desconhecidas ou em locais públicos para realizar suas transações financeiras;
- Antes de realizar uma operação financeira, certifique-se de que você está no site desejado;
- Não navegue ou faça downloads de sites suspeitos;
- Não utilize aplicativos de origem desconhecida;
- Não abra arquivos ou execute aplicações de origem desconhecida;
- Acompanhe sua conta e, se encontrar qualquer movimentação irregular, informe imediatamente ao Sicoob.

Para mais informações sobre segurança, acesse:

Dicas Segurança - Nacional - Sicoob - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dicas-seguranca>
Principais Golpes - Nacional - Sicoob - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/principais-golpes>

DECLARAÇÃO

Declaro(amos) que as informações acima são verdadeiras e que li(emos) e estou(amos) de pleno acordo, não restando dúvidas sobre quaisquer das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB, contrato registrado em cartório competente, bem como de suas eventuais alterações e rratificações. Manifesto(amos) a adesão ao citado contrato, do qual tive(mos) conhecimento e cujo acesso está sob a minha(nossa) disposição canais de atendimento do Sicoob, sendo ele parte integrante, inseparável e complementar da presente Ficha Proposta, após análise e aprovação desta pela Contratada.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

30/04/2026

EXTRATO CONTA CORRENTE

09:47:27

COOP.: 4141-6 / SICOOB COOPCREDI

CONTA: 2.240.002-8 / ASSOCIACAO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SAO GERAL

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
18/02/2026		SALDO ANTERIOR	0,00C
18/02/2026		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

(+) SALDO EM CONTA:	0,00C
(+) CHEQUE ESPECIAL CONTRATADO:	0,00C
(-) JUROS VENCIDOS PROVISIONADOS:	0,00D
(-) TARIFAS VENCIDAS PROVISIONADAS:	0,00D
(=) SALDO DISPONÍVEL:	0,00C
SALDO BLOQUEADO (CHEQUES):	0,00*
SALDO BLOQUEADO (JUDICIAL):	0,00C

ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES

JUROS VENCIDOS REMANESCENTES:	0,00D
TARIFAS VENCIDAS REMANESCENTES:	0,00D

ENCARGOS A VENCER

PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO JUROS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

OUTRAS INFORMAÇÕES

VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL (a.m.):	5,50%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	0,00%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	0,00%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 28/04/2026

SAC: 0800 724 4420

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996